

Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARSP
Relatório de Gestão (RELGES)
Exercício 2019



Governo do Estado do Espírito Santo

Jose Renato Casagrande - Governador

Agência de Regulação dos Serviços Públicos

Diretoria Geral

Munir Abud de Oliveira

Diretoria Administrativa e Financeira

Joana Moraes Resende Magella

Diretoria de Gás Natural e Energia Elétrica

Cláudio Roberto Saade

Diretoria de Saneamento Básico e de Infraestrutura Viária

Kátia Muniz Côco

Equipe técnica da ARSP

Alberto Cesar De Lima
Alexandre Careta Ventorim
Alexandre De Mello Delpupo
Alieda Alves Godinho
Ariane Nunes Reis
Bruno Zabam Da Silva
Danielle Zanolli Gonçalves
Débora Cristina Niero
Ederson Jorge De Lima
Estela Regina Vicentini
Heverson Moraes Alvarenga
Jessica Novelli
Lorenza Uliana Zandonadi
Mamoru Togawa Komatsu
Marcia Altoé Luchi
Maria Aparecida Cezanhock
Micheline Cordeiro Damazio Siqueira
Marleide Rodrigues Da Silva
Odylea Oliveira De Tassis
Priscila Ribeiro Spala
Suely Cardoso De Oliveira Doria
Tatiana Pires André Bayerl
Vanessa Medeiros
Verival Rios Pereira
Vitorino Alvares Ribeiro



Conselho Consultivo

Munir Abud de Oliveira - Presidente
Diretor Geral da ARSP

Silvio Nascimento Ferreira
Representante da Federação das Associações de Moradores e
Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo - Famopes

Raphaelle Pederzini
Representante da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano - Sedurb

Adson Thiago Oliveira Silva
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - Sedes

Leon Lima Ancillotti
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto, e
Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo - Sindaema/ES

Luiz Paulo Figueiredo
Representante da Secretaria de Transporte e Obras Públicas do Espírito
Santo- Setop/ES

Sumário:

1- ARSP.....	6
2- Conselho Consultivo.....	8
3- Regulação do Saneamento Básico.....	8
4- Regulação de Infraestrutura Viária.....	12
5- Regulação da Distribuição do Gás Natural Canalizado.....	19
6- Energia Elétrica.....	28
7-Estudos Econômicos e Tarifários.....	39
8- Ouvidoria.....	47
9- Informação Administrativas, Financeiras, Orçamentárias e Patrimoniais....	51

1 - A ARSP

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos (ARSP) foi criada pela Lei Complementar nº 827 de 1º de julho 2016. É uma autarquia de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomias administrativa, patrimonial, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES.

A Agência atua na regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, gás natural canalizado e na realização de estudos na área de energia elétrica.

O ano de 2019 foi marcado pelo fortalecimento da ARSP no Espírito Santo, através de uma atuação eficiente e transparente em suas decisões e processos sancionatórios e amadurecimento de suas resoluções visando à prestação de um serviço público de excelência pelas concessionárias para a população capixaba. Dessa forma, proporciona-se a criação de um ambiente seguro e favorável para novos investimentos e desenvolvimento para o Estado.

Atualmente, a Diretoria Colegiada é formada pelo diretor geral, Munir Abud de Oliveira; a diretora administrativa financeira, Joana Moraes Resende Magella; a diretora de saneamento básico e infraestrutura viária, Katia Muniz Côco, e o diretor de gás natural e energia, Cláudio Roberto Saade.

MISSÃO:

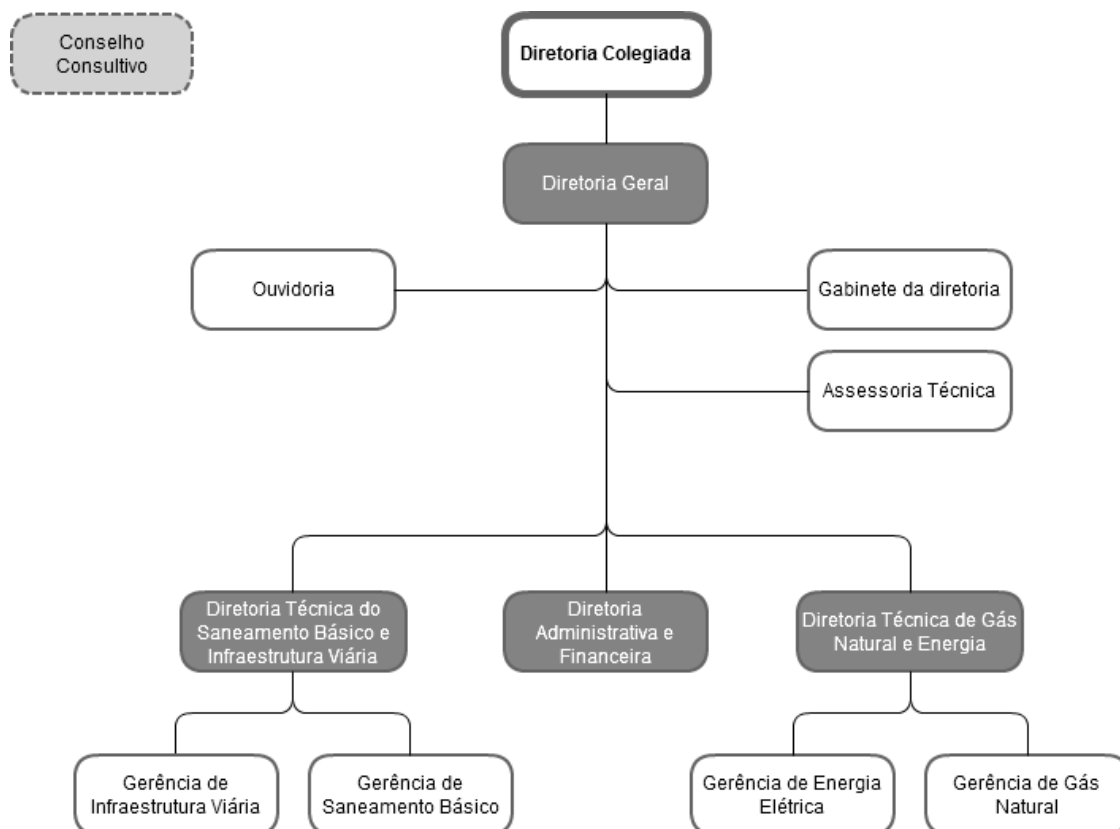
Regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio e gás natural canalizado, equilibrando as relações entre Poder Concedente, prestadores de serviços e cidadãos, e realizar estudos sobre questões energéticas atuando para o adequado suprimento de energia elétrica ao Estado.

VISÃO:

Ser reconhecida como uma agência que contribui para o desenvolvimento do Estado e qualidade de vida de sua população, pela promoção do acesso, qualidade e continuidade dos serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio e gás canalizado e estudos na área de energia elétrica.



Organograma



2 - Conselho Consultivo

Instituído pelo Governo do Estado por meio da Lei Complementar nº 827 de 2016, o Conselho Consultivo é um órgão de participação e representação da sociedade civil na Agência.

No ano de 2019, foram realizadas 04 (quatro) reuniões do Conselho Consultivo, com o julgamento de 6 recursos relacionados às penalidades recebidas pelos regulados. Em sua função consultiva, o Conselho acompanha as atividades da Agência, examina críticas, denúncias e sugestões feitas pelos usuários. Também opina quanto a critérios para fixação, revisão, ajuste e homologação de tarifas, aprecia relatórios periódicos da Agência, acompanha as matérias decididas pela Diretoria Colegiada; apresentar proposições a respeito das matérias de competência da ARSP; acompanhar as atividades da ARSP, verificando o adequado cumprimento de suas competências; dentre outras.

As contribuições do Conselho no ano de 2019 foram de alta relevância na avaliação final das penalidades aplicadas, na análise do reajuste de tarifas do saneamento e na melhoria dos processos internos, tendo executado um papel essencial no cumprimento dos objetivos institucionais da Agência.

3 - Regulação de Saneamento Básico

A ARSP atua na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, os quais envolve abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Para exercer suas atividades em determinada localidade, a ARSP firma convênios de cooperação técnica com municípios onde os serviços públicos são prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento Básico (Cesan). A Agência também possui competência para atuar em municípios cujos serviços de saneamento são prestados pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs.

Em 2019 dezoito municípios firmaram convênio com a ARSP. Foram doze novos municípios regulados (Alto Rio Novo, Apiacá, Barra de São Francisco, Divino São Lourenço, Ecoporanga, Mantenópolis, Muniz Freire, Pancas, Pedro Canário, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Pavão) e seis convênios renovados (Afonso Claudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante e Vitória). Assim, a ARSP passou a regular 42 municípios do Estado, sendo 7 na Grande Vitória e 35 no interior do Espírito Santo.

Nas atuais concessões reguladas, a ARSP tem acompanhado o fornecimento de água para 840.147 imóveis e de esgoto para 509.755.

3.1 – Relatórios e Fiscalizações

No ano de 2019, foram realizadas fiscalizações periódicas contendo vistorias *in loco* nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) de: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Atílio Vivacqua, Boa Esperança, Brejetuba, Cariacica, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Irupi, Iúna, Marechal Floriano, Muqui, Nova Venécia, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São José do Calçado, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória; e Fiscalização no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) dos municípios de: Afonso Cláudio, Boa Esperança, Cariacica, Castelo, Nova Venécia, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, Viana e Vitória.

Na fiscalização do SAA é avaliado o atendimento a qualidade da água distribuída, de acordo com a Portaria de consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde; a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema; a continuidade da distribuição de água através da instalação de equipamentos de medição da pressão e o atendimento presencial e comercial. Já no SES é verificado o atendimento à qualidade final do efluente tratado de acordo com a Resolução CONAMA 430/2011, Portarias de Outorga e Licenças Ambientais, bem como a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema.

Além disso também foram fiscalizados os Planos Municipais de Saneamento Básico, eixo abastecimento de água e esgotamento sanitário, dos seguintes municípios: Cariacica, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Fundão, Brejetuba, Ibatiba, Iúna, Afonso Cláudio, Santa Teresa, Domingos Martins, São José do Calçado, Atílio Vivacqua, Rio Novo do Sul e Vitória. Nestas fiscalizações, foi verificado o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pelo titular dos serviços no PMSB.

Além das fiscalizações periódicas, foi realizada uma fiscalização específica no SAA da região de Ponta da Fruta, em Vila Velha, cujo objetivo foi verificar a continuidade do abastecimento através do monitoramento da pressão na rede de distribuição de água.

Diante desse trabalho, ao longo do ano de 2019 foram emitidos 26 relatórios de fiscalização e 29 termos de notificação contendo não conformidades e melhorias a serem implementadas nos sistemas avaliados.







4 - Regulação de Infraestrutura Viária

O setor de infraestrutura viária da ARSP exerce a regulação e a fiscalização do Sistema Rodovia do Sol, que compreende um trecho de 67,5 km de extensão da Rodovia ES-060, com início na praça de pedágio da Terceira Ponte, seguindo até a praia de Meaípe, em Guarapari. A exploração dos serviços públicos foi concedida à Concessionária Rodovia do Sol S.A. por meio do Contrato de Concessão nº 01/98, mediante pagamento de tarifa de pedágio.

Durante o ano de 2019, foram realizadas fiscalizações de rotina, periódicas e específicas, avaliando elementos da rodovia tais como pavimento, drenagem, obras de arte especiais, iluminação, sinalização, segurança, manutenção especial da Terceira Ponte, dentre outros, totalizando 82 fiscalizações em campo, conforme quadro a seguir.

Fiscalizações 2019		
TIPO	OBJETO	QUANT.
ESPECÍFICA	Serviços de conserva especial do pavimento	43
	Obras do posto da Polícia Rodoviária da Barra do Jucu	8
PERIÓDICA	Drenagem	2
	Operação das Praça de Pedágio da Terceira Ponte e Praia do Sol	1
	Sistemas de Controle e Automação	1
	Sinalização Viária	2
	Segurança Viária	2
	Terceira Ponte e Iluminação	1
	Obras de Arte Especiais	2
	Prédios e Pátios	1
	Abrigos e Ciclovias	1
	Trechos Urbanos	2
ROTINA	Conservação da Faixa de Domínio - Todo o Sistema	16
Total		82

Em função das ações de fiscalização, a nova sede do Posto da Polícia Rodoviária, na Barra do Jucu, cujas obras tiveram início em 2018, foram entregues em março de 2019, possibilitando condições físicas adequadas ao atendimento, tanto aos policiais quanto aos usuários. Ainda decorrente de fiscalização da ARSP foi realizada a substituição dos dois painéis de mensagens variáveis existentes na Terceira Ponte e instalados outros dois no trecho rodoviário, com a utilização de recursos visuais modernos.

O acompanhamento da utilização da verba de aparelhamento da Polícia Rodoviária especificada no Contrato de Concessão n.º 01/98, permitiu a entrega de diversos dispositivos auxiliares de segurança viária (super cones refletivos, lombadas portáteis, barreiras plásticas e sinalizadores a led), bem como equipamentos de apoio à fiscalização, como etilômetros passivos.

Ainda em 2019, foi realizada a Consulta Pública ARSP n.º 001/2019, que recolheu diversas contribuições e informações que subsidiaram a elaboração da Resolução nº 33, de 12 de fevereiro de 2020, que estabelece as diretrizes gerais para comunicação prévia e operação do sistema rodoviário durante a realização de

eventos desportivos sobre a faixa de domínio da Rodovia ES-060, especificamente no trecho concedido pelo Estado do Espírito Santo.

O exercício do poder fiscalizatório da ARSP tem estimulado o aumento da produtividade dos serviços prestados pela concessionária, assegurando assim que o serviço público contratado seja prestado de forma eficiente e segura aos usuários.



Fiscalização de Rotina - Conservação da Faixa de Domínio



Fiscalização Periódica – Sistema de drenagem



Fiscalização Periódica – Operação nas praças de pedágio



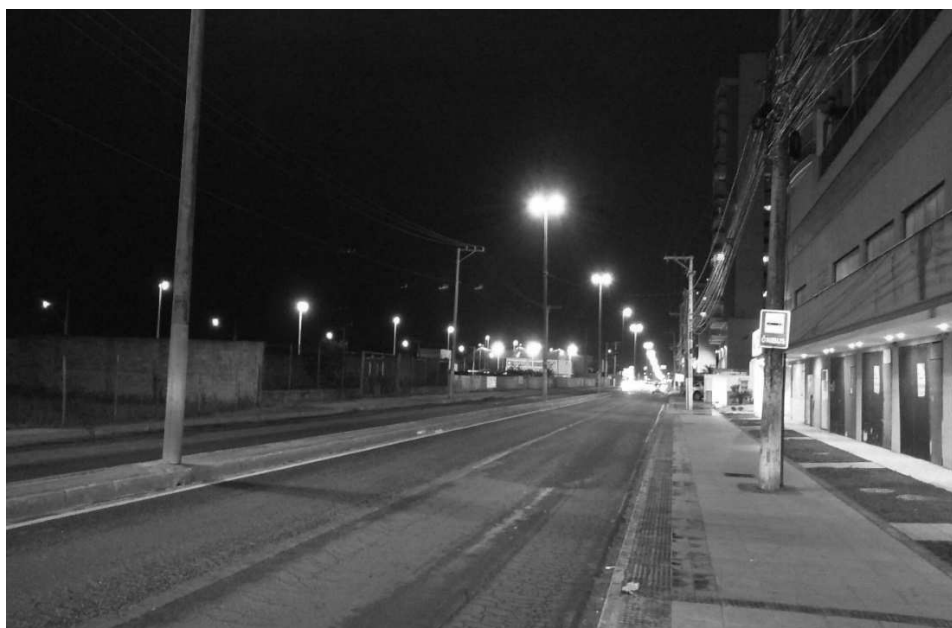
Fiscalização Específica - Conserva Especial do Pavimento



Fiscalização Periódica - Conserva Especial do Pavimento



Fiscalização Periódica – Conserva Especial do Pavimento



Fiscalização Periódica - Iluminação



Fiscalização Periódica – Terceira Ponte



Entrega do novo Posto da Polícia Rodoviária da Barra do Jucu



Instalação de novo Painel de Mensagem Variável (PMV) – Barra do Jucu

5 - Gás Natural Canalizado

A ARSP é responsável pela regulação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado no estado do Espírito Santo, prestados pela concessionária Petrobras Distribuidora S/A. Através da regulação econômica, consegue promover o equilíbrio entre a lucratividade e o interesse público, garantindo que a Concessionária viabilize os investimentos na concessão e também o bem-estar dos consumidores, por meio da disponibilidade do serviço em condições adequadas de qualidade e preço.

O ano de 2019 foi marcado pela conclusão do acordo firmado entre o Poder Concedente e a Concessionária para a criação da empresa ES Gás, em que houve participação ativa da Agência, assim como pelo seu auxílio técnico na formulação do novo Contrato de Concessão, o qual traz mecanismos que possibilitarão colocar o Espírito Santo em posição de destaque no mercado nacional em relação ao Gás Natural. Seremos o primeiro estado a ter um contrato de acordo com o novo Mercado de Gás Natural, sem litígios e com grande potencial para atração de novos empreendimentos. Abaixo, um breve resumo do novo Contrato de concessão ES Gás comparando com as diretrizes do Novo Mercado de Gás elaborado pelo governo Federal:

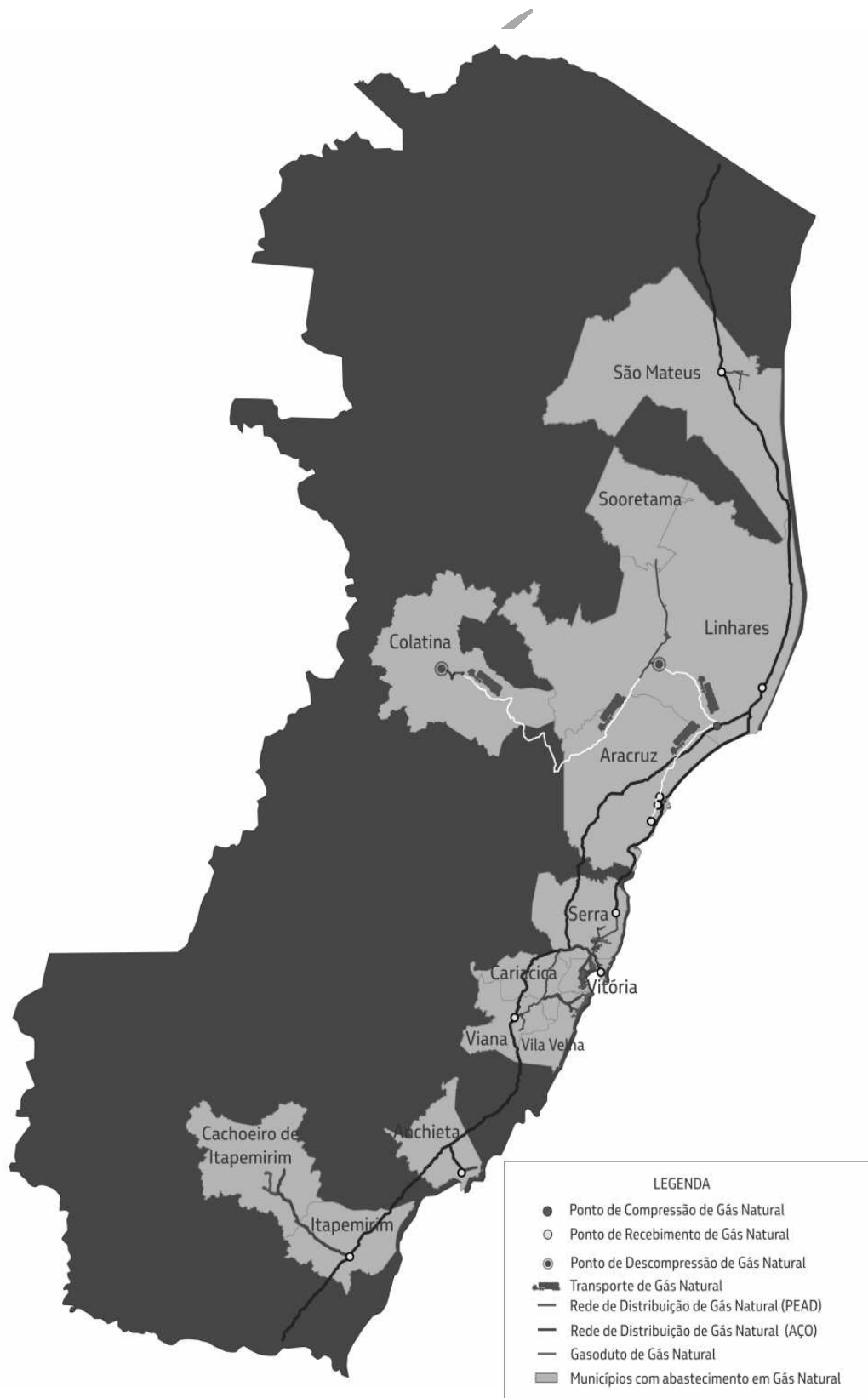
Novo Mercado de Gás	Contrato ES Gás
Agente Livre de Mercado (ALM). Consumidores Livres, Autoprodutores e Auto Importadores.	Atualização da resolução do ALM, publicada em 06/2011 que prevê a figura do Consumidor Livre, Autoprodutores e Autoimportadores e regras para migração para o ML. Prevê tratamento tarifário específico para a TUSD-GÁS, que será fixada pela Agência através de Regulamento. O SEGMENTO TERMOELÉTRICO observará as regras do(s) contrato(s) que se encontra(m) em vigor na data de assinatura deste CONTRATO e dos REGULAMENTOS;
Agente Livre de Mercado que implantar Ramal Dedicado.	Prevê tratamento Operacional e regras tarifárias específicas da TUSDE-GÁS, que será fixada de forma individualizada pela Agência através de Regulamento, com as seguintes opções: <i>Construção de gasoduto e instalações de forma exclusiva, de forma compartilhada com a Concessionária e construção de gasodutos e instalações pela Concessionária;</i> O Regulador disciplinará o procedimento para conexão dos ALM ao sistema de distribuição e fontes de Suprimentos bem como o detalhamento das regras, inclusive O&M.
Diretrizes do contrato para aquisição de molécula e transporte.	A Concessionária buscará os menores custos e as melhores condições encontrados no mercado, podendo realizar Chamada Pública para aquisição do gás.
Metodologia de cálculo tarifário / transparência nos investimentos	Já definida para o ciclo (5/5 anos), trazendo mais transparência para os consumidores, reajustes anuais com investimentos aprovados para os ciclos.
Tributário: Ajuste SINIEF / CONFAZ	Já viabilizado, aguardando internalização (Decreto).

Agencia Reguladora	O estado do ES já possui agência reguladora independente com transparência decisória.
Efetiva separação entre as atividades de comercialização e de prestação de serviços de rede de distribuição.	A Concessão do Serviço Público de Distribuição do gás canalizado não confere à Concessionária direito de exclusividade na comercialização do gás canalizado aos usuários qualificados como Agentes Livres de Mercado. Está previsto a possibilidade de participação dos ALM na chamada publica da concessionária como forma de obter melhores acordos para ambas as partes. As Receitas acessórias e correlatas será compartilhada entre Concessionária e Usuários, conforme estabelecido em REGULAMENTO.
Nova empresa de Gás	Criação de nova empresa de distribuição de gás, contratos mais modernos e transparentes, nova metodologia de ciclos tarifários, uso do "Price Cap", metodologia de fluxo de caixa descontado, taxa WACC com revisão a cada ciclo, repasse de ganhos de eficiência. Previsão de tarifa social a ser regulamentada. Elaboração de novos regulamentos, fortalecendo a agência e dando dinamismo ao contrato.

O Espírito Santo, hoje, tem 13 municípios atendidos pela Concessionária, que conta com 458 km de rede de distribuição de gás natural, produção de 2,671 bilhões m³, em 2019 e atende aproximadamente 61 mil clientes, conforme mostrado abaixo:

- **13 municípios atendidos:**
 - **Anchieta**
 - **Aracruz**
 - **Cariacica**
 - **Cachoeiro de Itapemirim**
 - **Colatina**
 - **Itapemirim**
 - **Linhares**
 - **São Mateus**
 - **Serra**
 - **Sooretama**
 - **Viana** (Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado do Espírito Santo)
 - **Vila Velha**
 - **Vitória**

- **Consumo: 2,467 Mm³/dia (2019) = 33% da produção ES**
- **Produção do ES (2019) = 2,671B m³, 5,97% da produção País**
- **Faturamento Bruto 2019: R\$ 1,6 B - Térmica: R\$ 173 MM**
- **Tributos s/ Faturamento: R\$ 389 MM, R\$ 244 MM ICMS**
- **60.786 Unidades Consumidoras (2019)**
- **458,25 km de rede (2019)**



Cumprindo a função de agente regulador, a Agência está sempre pesquisando maneiras de aprimorar a regulação da concessão, buscando melhores técnicas e normas atualizadas no mercado regulado e realizando estudos sobre os impactos de suas resoluções, exigindo assim sempre a qualidade na prestação do serviço oferecido pela Concessionária regulada ao usuário e pela prudência dos investimentos na concessão.

Neste contexto, em 2019, foram publicadas sete resoluções/decisões pertinentes à atividade de distribuição de gás natural canalizado, a saber:

Resolução ARSP nº 031/2019 de 23 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a reclassificação/inclusão de serviços da tabela de serviços correlatos, bem como os valores a serem aplicados pela concessionária de distribuição de gás canalizado em sua área de concessão.

Decisão ARSP/DE nº 005 de 23 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a homologação do Reajuste do preço do Gás Canalizado decorrente de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A e a Petrobrás Distribuidora S/A.

Decisão ARSP/DE nº 004 de 22 de outubro de 2019

Dispõe sobre a homologação do Reajuste Trimestral do preço do Gás Canalizado decorrente de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A e a Petrobrás Distribuidora S/A.

Decisão ARSP/DE nº 003 de 22 de julho de 2019

Dispõe sobre a homologação do Reajuste Trimestral do preço do Gás Canalizado decorrente de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A e a Petrobrás Distribuidora S/A, e reajuste anual das tarifas do segmento termoeletrico, a partir de 01 de agosto de 2019.

Resolução ARSP nº 030/2019 de 19 de junho de 2019

Altera a Resolução ARSP Nº 003, de 09 de dezembro de 2016, que aprovou a norma “Metodologia de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado. ”

Resolução ARSP nº 028/2019 de 25 de abril de 2019

Dispõe sobre a revisão tarifária anual e o reajuste trimestral a serem aplicados pela Concessionária de distribuição, Petrobras Distribuidora S.A., em sua área de concessão.

Decisão ARSP nº 002, de 31 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a homologação do Reajuste Trimestral do preço do Gás Canalizado decorrente de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A e a Petrobrás Distribuidora S/A, e reajuste anual das tarifas do segmento termoeletrico, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

5.2 - Análise de contratos de fornecimento de gás

A Concessionária tem que submeter à homologação da Agência, os contratos de fornecimento cujo consumo seja superior a 50.000 m³/dia.

Ao longo de 2019, a ARSP recebeu pedidos da Concessionária de contratos nessas condições e homologou 15 contratos de fornecimento de gás natural com indústrias/postos de GNV.

5.3 – Contrato de Aquisição de gás natural

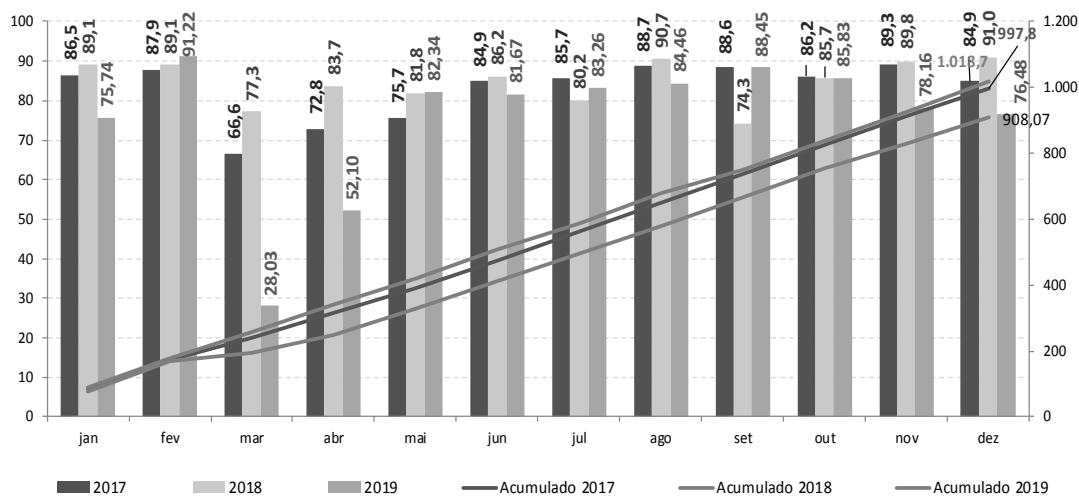
A ARSP aprovou a celebração do 1º aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural firme inflexível celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS e Petrobras Distribuidora S.A. - BR que foi assinado no dia 12 de dezembro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

5.4 - Acompanhamento da evolução de volumes, consumos por segmento, investimentos, custos, usuários e perspectivas para o mercado capixaba

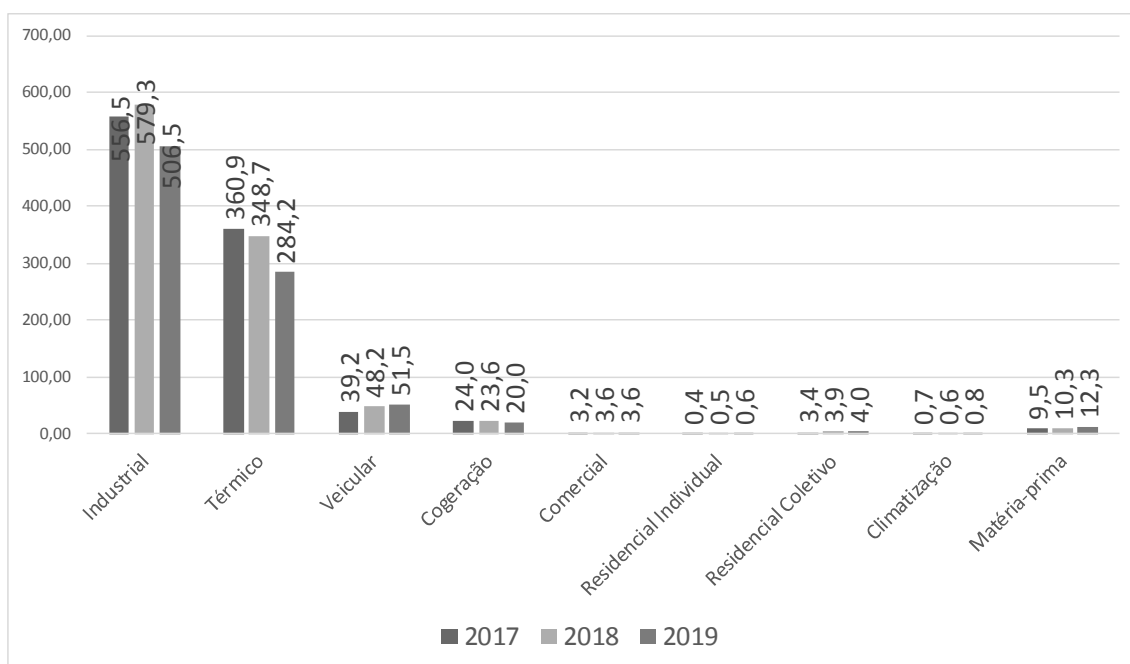
A ARSP busca manter-se atualizada frente às mudanças e tendências do mercado, em nível estadual e nacional. Acompanha a realização, pela Concessionária, das projeções estabelecidas para o volume de gás natural consumido pelos diferentes segmentos de usuários, custos operacionais, investimentos, crescimento do número de clientes, dentre outros.

O acompanhamento desses números é essencial para avaliar a qualidade do serviço prestado pela concessionária e também para comparar o seu desempenho.

5.4.1 - Dados da Distribuição de Gás Natural Canalizado



Evolução do consumo de gás natural (milhões m³)



Comparativo Consumo Acumulado por segmento (milhões m³)

5.5 - Fiscalização

A Agência tem o papel de fiscalizar os serviços de distribuição de gás natural canalizado, no que tange à eficiência, fornecimento e demais condições de atendimento aos usuários, nos termos legais, regulamentares e regulatórios pertinentes.

Em 2019, a ARSP realizou fiscalização de acompanhamento na Concessionária BR Distribuidora, com foco nas não conformidades apontadas nos relatórios da Concessionária e no atendimento técnico e comercial.

A ARSP realizou a fiscalização de avaliação de ativos e laudo de avaliação, prosseguindo com as atualizações, com o objetivo de estabelecer o valor de indenização dos ativos não depreciados, em face à extinção da concessão, através da Lei 10.493/2016.

5.6 - Participação na Câmara Técnica da Associação Brasileira de Agências de Regulação

O objetivo é proporcionar o benchmarking entre as agências, a troca de experiências, a apresentação de projetos e cases de sucesso, a discussão dos temas em alta no país e no mundo e estabelecer referências básicas comuns para a regulação no país.

A troca de experiências entre os agentes reguladores de diversos Estados, a equipe técnica da ARSP tem participado efetivamente das reuniões da CTGás – Petróleo e Gás da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar).



5.7 – Participações em Seminários e Reuniões Técnicas no E.S relacionado ao assunto na FINDES, REATE, CDMEC e outros;



6 - Energia Elétrica

A Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no setor de energia elétrica realiza estudos técnicos por demanda e acompanha toda a cadeia energética estadual, o planejamento energético do governo federal e a implantação de empreendimentos, como usinas e linhas de transmissão para o suprimento de energia elétrica ao Estado do Espírito Santo.

6.1 – Elaboração de Políticas Públicas

6.1.1 - Políticas Públicas e Privadas para o Desenvolvimento das Usinas Solares Fotovoltaicas no estado do Espírito Santo

Através de reuniões com os empresários do Setor FV no Estado, foi possível perceber as necessidades do mercado e propor algumas sugestões a fim de fomentar o setor de energia fotovoltaicas no Espírito Santo e melhorar o custo da energia para as indústrias em geral, incentivando assim a vinda de novas indústrias ao Estado. Abaixo um resumo das propostas de Políticas públicas apresentadas:

a) - Empréstimo Subsidiado - Propor ao Bandes e Banestes a ofertarem produtos subsidiados para o desenvolvimento de usinas fotovoltaicas (FV), incluído as despesas com projeto, materiais e instalação.

b) - Implementação de Usinas FV nos órgãos do poder executivo do Estado do ES

Junto desta proposta já se encontra uma **ação do Governo do Estado por meio do Decreto 4519-R de 14 de outubro de 2019** que trata da instalação de geração fotovoltaica nas edificações utilizadas pelo governo. A solenidade de assinatura ocorreu durante a participação do governador na abertura do XI Fórum Capixaba de Energia (Fenergia), realizado em Vitória/ES.

c) - Isenção do ICMS sobre a tarifa de energia e de distribuição (TE)

Proposta de considerar **a isenção de ICMS sobre a TE** para as demais modalidades de consumo: condomínios e geração compartilhada (consórcios e cooperativas). Proposta ainda sendo estudada.

d) - Campanha Publicitária - Usinas FVs e Cidades Inteligentes.

6.1.2 - Políticas Públicas e Privadas em Mobilidade Elétrica no Espírito Santo – para Automóveis e Ônibus Urbanos Elétricos

Desenvolveu-se em separado as políticas públicas para os automóveis e ônibus urbanos elétricos devido às características próprias de cada grupo. Essas políticas estão de acordo com as desenvolvidas nos países e estados citados. De modo que vimos:

Dessa maneira, pode-se analisar as vantagens e desvantagens dos veículos elétricos, a Infraestrutura de Carregamento – Níveis de Carregamento dos VEs na América do Norte, Europa e Ásia – Análise para o Brasil, automóveis elétricos originais e os automóveis elétricos por adaptação, fonte

Neutrinovoltaica de Energia (Complementar à FV), ônibus urbanos elétricos e suas recargas, os tipos de ônibus e os abastecimentos alternativos ao armazenamento elétrico. Também foi feito um estudo através de comparações das políticas públicas e privadas em mobilidade elétrica no mundo e as existentes no Brasil. Analisou-se também as características da Mobilidade Elétrica no ES e do transporte público urbano na Grande Vitória. Após estes levantamento e estudos, foram apresentadas as Propostas de Políticas em si para a inserção dos automóveis e ônibus urbanos elétricos na matriz de transporte Capixaba.

6.2 – Participação no XI Fórum Capixaba de Energia - Fenergia

A ARSP esteve presente na 11ª edição do Fórum Capixaba de Energia (Fenergia), realizado em 14 de outubro de 2019, no hotel Golden Tulip, em Vitória, ES.

O evento teve como tema "Competitividade e Investimentos em Energia", e contou com palestras e debates para discutir oportunidades e desafios na produção e no consumo energético do país e do Estado do Espírito Santo.

O Fórum contou com o apoio institucional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos (ARSP) e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Espírito Santo (Sedes).

A equipe da ARSP esteve presente no Fórum, representada pelo Diretor Geral Munir Abud de Oliveira, que fez o discurso de abertura, destacando o papel da Agência no desenvolvimento deste setor e sua importância para a economia capixaba. O governador do Estado, Renato Casagrande, também participou do evento, oportunidade em que assinou o **Decreto Estadual nº 4519-R que dispõe sobre a utilização da energia fotovoltaica em prédios públicos**, sendo destaque nacional a sua iniciativa. A ARSP se orgulha em ter participado dos estudos e elaboração deste decreto.



Foram realizados cinco painéis, com debate de temas essenciais ao país, em especial ao Espírito Santo, em um total de aproximadamente 10 horas de duração, com pautas pontuais sobre o mercado. Alguns temas apresentados no Fórum:

- Tendências do Mercado de Energia, com Magda Chambriard – Consultora da FGV Energia Energia e Ex Diretora Geral da ANP;
- Perspectivas da Energia Fotovoltaica para o Espírito Santo, com Carlos Sena – Diretor Presidente da Cooperativa de Fomento à Minigeração Distribuída Sun Invest;
- Apresentações sobre o setor do Gás no Brasil e ES;

6.3 – ARSP e Representações Externas:

6.3.1 - Representação do Exmo. Sr. Governador Renato Casagrande pelo Diretor de Gás e Energia, Claudio R. Saade, na divulgação do Decreto acima mencionado de obrigatoriedade de uso de placas FV nos prédios públicos do E.S no “Seminário de Energia Fotovoltaica em Prédios Públicos de São Paulo”.



6.3.2 – Participação na “Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia na Câmara dos Deputados em Brasília” sobre o Decreto de placas Fotovoltaicas nos prédios do poder executivo estadual, representando o Exmo. Sr. Governador Renato Casagrande, debatendo a necessidade de manter as regras atuais de isenção de ICMS nas instalações já construídas.



6.4 – Projeto “Boa Energia nas Escolas”

O convênio firmado pela ARSP com a EDP Espírito Santo e a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu) possibilitou a implantação do projeto Educacional “Boa Energia nas Escolas”. A ação deu continuidade no ano de 2019, com Aditivos ao Contrato, e capacitou professores da rede de ensino municipal e estadual de modo que estes possam aplicar em sala de aula atividades pedagógicas sobre conscientização e uso eficiente e seguro de energia elétrica.

Para execução do Projeto, foram investidos recursos do Programa de Eficiência Energética (PEE) da EDP Espírito Santo.

Em 2019 os municípios que receberam a Capacitação foram Cariacica, Castelo, Guaçuí, Rio Bananal e Mimoso do Sul. Nesse mesmo ano foram instaladas mais 4 usinas fotovoltaicas nas escolas.

Informe: Participaram, em 2017 da capacitação professores de escolas da Grande Vitória e dos municípios de Montanha, Pedro Canário, Muniz Freire, Linhares, São Mateus e Iúna. Nelas, foram capacitados 511 professores de 107 escolas, beneficiando aproximadamente 32 mil alunos. Em 2018 a Capacitação foi desenvolvida em Ibatiba, Rio Novo do Sul, Domingos Martins, Alfredo Chaves e Afonso Cláudio, com 19 escolas participando, 92 professores de 6.800 alunos.

Além de disseminar informações sobre a utilização segura e eficiente da energia elétrica, a iniciativa também beneficia unidades Escola Viva com a instalação de sistemas fotovoltaicos, que permitem a geração de energia elétrica por fonte solar, atendendo parte da demanda de energia elétrica das escolas e propiciando o aprendizado.

Adiante mostramos imagens de algumas Capacitações realizadas.

Capacitação em Muqui



Foto 1: Capacitação pela ARSP, por intermédio do servidor Alexandre de Mello Delpupo, turma da tarde.

Capacitação em Rio Bananal



Fotos 2: Capacitação pela ARSP, por intermédio do servidor Alexandre de Mello Delpupo, turma da tarde. Prof. Roberto Carlos de Moraes (IDEIAS), fundos. O Ilmo Srº Prefeito Felizmino Ardizon (meio) esteve presente no encerramento da capacitação.

Capacitação em Ecoporanga



Fotos 1: Equipe de Professoras (es) de Ecoporanga em Capacitação.

6.4 - Balanço Energético do Espírito Santo

A ARSP elabora anualmente o Balanço Energético do Espírito Santo (BEES). Trazendo assim o BEES 2019, ano base 2018. Contendo os fluxos energéticos das fontes primárias e secundárias de energia, desde a produção até o consumo final nos principais setores da economia capixaba.

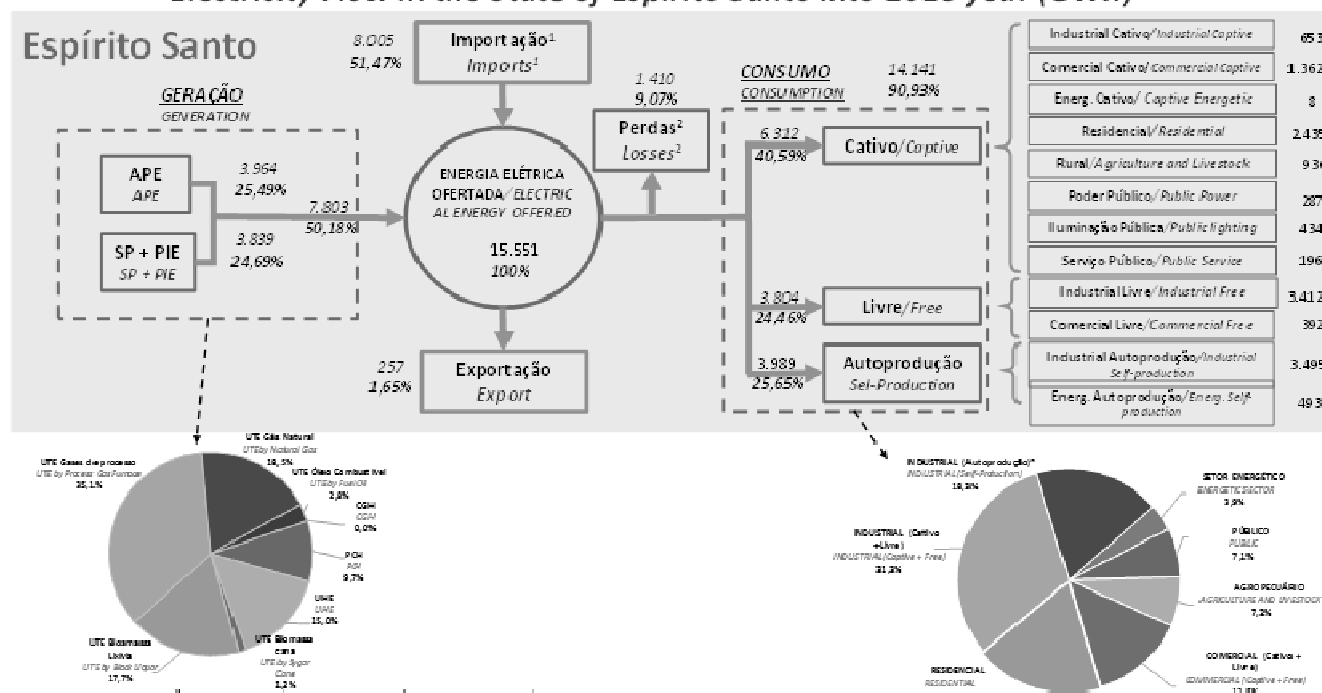
O documento é bilíngue e se mostra como a principal fonte de informações sobre a cadeia energética Capixaba.

O panorama energético do Espírito Santo e do Brasil é apresentado no Balanço, que também traz informações a respeito da evolução do consumo final de energia por fonte e segmento; a produção de petróleo e gás natural no Estado; a geração de energia elétrica local; e mostra ainda os centros de processamento dos energéticos no estado, dentre outros.

O documento é uma base técnica de informações em energia útil para o planejamento dos gestores públicos, os privados, pesquisadores no setor acadêmicos e outros. Esta disponibilizado no site da Agência, no link <https://arsp.es.gov.br/boletins-e-balancos-energeticos>. Destacamos a seguir o

Diagrama de Fluxo de Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo em 2018, a geração de energia elétrica por fonte e a produção de energia primária.

Fluxo da Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo em 2018 (GWh) Electricity Flow in the State of Espírito Santo into 2018 year (GWh)



¹ Considerando que 100% da geração da UTE Viana é consumida no ES; ² Considera perdas técnicas, comerciais e ajustes.

Table 8.12.a - Electricity Generation by Source (MWh)

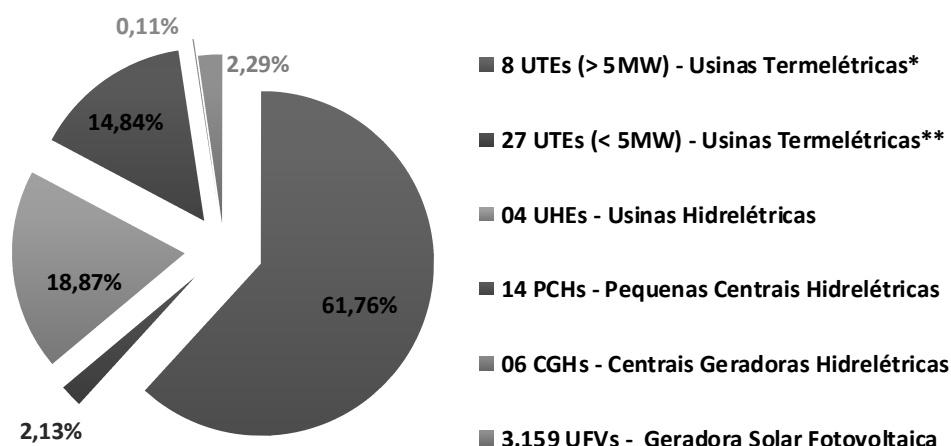
1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

[illegible][illegible]Table 3.1.1 - Primary Energy Production by source - Values in 10³ ton[illegible]

6.5 – Informações Energéticas

Em 2019 foram elaboradas seis edições bimestrais das Informações Energéticas para o ano. Nelas se encontram a capacidade elétrica instalada do estado, a geração, distribuição e consumo de energia, as tarifas, etc. As quais são disponibilizadas no link: <https://arsp.es.gov.br/boletins-e-balancos-energeticos>. Adiante destacamos as usinas elétricas operando no Estado.

CAPACIDADE INSTALADA NO ESPÍRITO SANTO ATÉ DEZ/2019		
GERAÇÃO DOMÉSTICA	POTÊNCIA (MW)	%
8 UTEs (> 5MW) - Usinas Termelétricas*	1.025,3	61,76%
27 UTEs (< 5MW) - Usinas Termelétricas**	35,3	2,13%
04 UHEs - Usinas Hidrelétricas	313,3	18,87%
14 PCHs - Pequenas Centrais Hidrelétricas	246,4	14,84%
06 CGHs - Centrais Geradoras Hidrelétricas	1,9	0,11%
3.159 UFVs - Geradora Solar Fotovoltaica	37,9	2,29%
TOTAL (3.221 Empreendimentos)	1.660,1	100%



6.6 – Colaborações da ARSP com Universidades e Centro de Pesquisa

6.6.1 - Co-Orientação à Ana Carlyne Mantovani Bourguignon e Malton de Lima Magnago, por meio do servidor Alexandre de Mello Delpupo com as pesquisas de monografia, TCC, no tema: **Estudo da aplicação da liga de**

Nitinol para geração de energia, com o fim de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, na Faculdade Novo Milênio. Para a obtenção da Diplomação, sendo julgado e aprovado pela Coordenação e Direção do Curso. O Orientador foi o Renan Fraga Barcellos, da Universidade Novo Milênio. As novas fases dos estudos, as experimentais, continuam.

6.6.2 – Colaboração com o prof. e Pesquisador José Luiz Gouvêa Gasparini por meio do servidor Alexandre de Mello Delpupo para as pesquisas: **Levantamento do potencial solar e de redução da emissão do Gases Efeito Estufa por meio de usinas fotovoltaicas flutuantes em Espelhos D'água no ES (Grande Vitória, etc), e projeção para o Brasil**, para a elaboração do Doutorado, na COPPE, Faculdade UFRJ. Com o objetivo da obtenção do Diploma de Doutor em Arranjos e Potenciais em Energia Fotovoltaica Flutuante, a ser julgado e aprovado pela Coordenação e Direção do Curso quando concluído.

7 - Estudos Econômicos e Tarifários da ARSP

A ARSP é responsável pela gestão das tarifas e estruturas tarifárias praticadas pelas concessionárias do setor de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio e distribuição de gás canalizado. Nesse sentido, a Agência busca garantir a modicidade e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

7.1 Setor de saneamento.

Em 2019, a Agência definiu o novo modelo de estrutura das tarifas de água e esgotos aplicáveis à Cesan. Tais estudos, a par de uma avaliação criteriosa do impacto das alterações para o cliente e para a concessionária, observou os seguintes aspectos:

- Revisão das faixas de consumo;
- Revisão das categorias de consumidores e simplificação da nomenclatura;
- Revisão dos critérios para concessão da tarifa social;

- Revisão de critérios para os pequenos comércios;
- Definição de novos valores para as faixas de consumo criadas;
- Revisão da tarifa de esgoto e percentuais em relação à tarifa de água;
- Equalização das tarifas entre a região metropolitana e interior do estado.

Tais alterações serão implementadas progressivamente durante os próximos 6 anos, juntamente com os reajustes anuais definidos conforme metodologia padronizada.

Em maio de 2019, a Agência deu início ao projeto, financiado pelo Banco Mundial, para “Assistência e Suporte Técnico à ARSP no Desenvolvimento e Implementação de Revisão e Reestruturação Tarifária dos Serviços de Saneamento e Contabilidade Regulatória”, sendo previsto sua execução em 18 meses.

O objetivo deste projeto é estabelecer o arcabouço legal e metodológico para a implementação de um conjunto de atos regulatórios que indiquem, conceituem, apurem, atualizem os dados e informações que permitam estabelecer e sistematizar o modelo regulatório do setor de saneamento no Estado.

Como modelo regulatório e de gestão tarifária entende-se todo o conjunto de métodos, condições, conceitos e pressupostos de naturezas econômicas, financeiras, contábeis, sociais, ambientais e jurídicas que permeiam a instituição das tarifas, seu regime, níveis e estrutura, bem como os mecanismos para adequado monitoramento dos custos envolvidos na prestação dos serviços, inserindo as melhorias e procedimentos que possam contribuir para aprimorar a atuação da Agência, com destaque para:

- Instrumentos normativos indicando o regime, estrutura e níveis tarifários, com metodologias definidas e procedimentos a serem adotados para os processos de reajuste e revisão das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- A estruturação de uma contabilidade regulatória que contemple os requerimentos de informações, as metodologias, documentação e atos regulatórios necessários à concretização de tal objetivo.

Atualmente já foram definidos o regime a ser adotado para o cálculo das tarifas – *price cap*, através da Resolução ARSP nº 34/2020, bem como Manual da Base de Remuneração Regulatória, após as contribuições recebidas na Consulta Pública nº 2019/05 e Audiência Pública nº2019/01.

A Audiência Pública foi realizada pela ARSP e teve por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiaram a proposta de resolução que estabelece as diretrizes do regime tarifário dos serviços públicos regulados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a metodologia de definição da base de remuneração regulatória e o procedimento de levantamento físico dos ativos no processo de revisão tarifária destes serviços, com período para envio de contribuições de 19/11/2019 a 09/12/2019.

A Audiência Pública contou com a presença da sociedade capixaba, representantes de associações de moradores, parlamentares e prepostos da Cesan. A realização do evento foi muito importante, uma vez que oportunizou a participação social no processo de elaboração da Revisão Tarifária, o qual afeta diretamente a população.



Audiência pública realizada pela ARSP sobre tarifa de água e esgoto.



Audiência pública realizada pela ARSP sobre tarifa de água e esgoto.

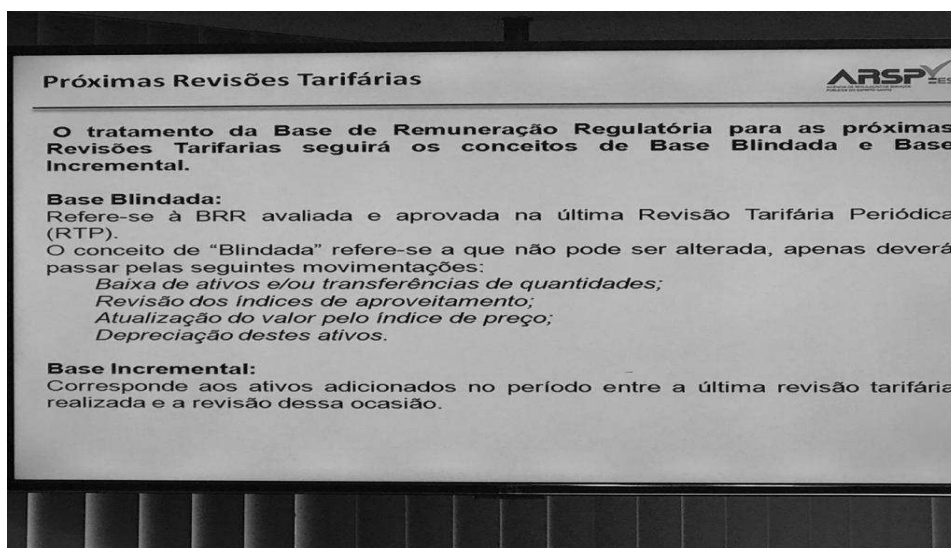


Audiência pública realizada pela ARSP sobre tarifa de água e esgoto.

Além disso, foi realizado um Seminário, que antecedeu a Audiência Pública, e teve por objetivo a apresentação e discussão das metodologias propostas de regime tarifário e definição da base de remuneração regulatória.



Seminário de tarifa de água e esgoto realizado pela ARSP.



Seminário de tarifa de água e esgoto realizado pela ARSP.



Seminário de tarifa de água e esgoto realizado pela ARSP.



Seminário de tarifa de água e esgoto realizado pela ARSP.

Como resultado, a Agência editou a Resolução ARSP 034/2020, que estabeleceu, em resumo, que o regime tarifário do saneamento será definido com base na metodologia price-cap (preços teto), e aprovou o “Manual da Base de Remuneração Regulatória”, que estabelece a forma de definição da base de remuneração regulatória utilizada para o processo de revisão tarifária dos

serviços públicos regulados de saneamento básico, assim como os critérios a serem observados no procedimento de levantamento físico dos ativos.

Tais variáveis são fundamentais para inserir, no modelo regulatório do Estado, um regime de regulação por incentivos, que estimule a prestadora a reduzir seus custos e perdas, além de realizar os investimentos necessários para a universalização, à uma tarifa módica e que mantenha a sustentabilidade da prestação dos serviços.

7.2 Setor de Infraestrutura Viária

A Agência realizou os estudos para aplicação do reajuste tarifário das duas praças de pedágio do Sistema Rodovia do Sol, para o ano de 2019, como em todos os demais anos, considerando uma cesta de índice de preços específicos do setor da construção civil de rodovia, apurada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) nos termos previstos no Contrato de Concessão nº 01/1998.

Desde 2013, o reajuste da tarifa na Terceira Ponte segue determinação exarada pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, no bojo do processo Nº 1147553- 37.1998.8.08.0024, e ainda observa determinações adicionais da justiça acerca de encargos com desapropriação e outros gastos.

Quanto à praça de pedágio da Praia Sol, além das determinações judiciais, as fiscalizações da Agência apontaram para ajustes nos gastos com conserva especial, que foram estendidos à Terceira Ponte. Tais ajustes vem preservando a tarifa em patamares constantes desde 2017.

Os estudos e Notas Técnicas referentes aos reajustes e procedimentos adotados estão disponíveis no site da Agência, e conforme registrado, a fiscalização dos investimentos em conserva especial já produziu efeitos nas tarifas praticadas em 2018, 2019 e 2020.

A Agência sistematicamente monitora eventos/ocorrências no contrato, passíveis de análise para processo revisional. Notadamente são avaliadas as

mudanças tributárias, as alterações de investimentos, isenções e outras medidas que impactam o contrato ao longo de sua execução.

A consolidação de uma metodologia para avaliação e aplicação ao reequilíbrio do contrato observando a lei de concessões e demais normativos na matéria, oferece os subsídios necessários à tomada de decisão nos aspectos tarifários do setor pela Diretoria Colegiada da Agência.

7.3 Setor de Gás Canalizado

Anualmente a Agência procede à revisão tarifária anual, onde se avalia o pleito da Concessionária do ponto de vista técnico e legal, observando sempre o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e a modicidade de tarifas. Nesta ocasião são avaliados os investimentos, os custos e despesas, a estimativa do mercado e as vendas com a distribuição do gás.

No setor de gás natural, são promovidos reajustes trimestrais no preço do gás (em fevereiro, maio, agosto e novembro), definido no contrato de suprimento entre a Concessionária e sua supridora, que corresponde ao preço pago ao supridor pela molécula do gás e o transporte, cuja fórmula de reajuste contempla as variações cambiais, índice geral de preços (IGPM) e as cotações da preços do petróleo no mercado internacional.

A Concessionária submete o reajuste trimestral à homologação da ARSP, conforme contrato de concessão. A este valor, é acrescida a margem de distribuição, que representa o custo da concessionária com a prestação dos serviços de distribuição do gás canalizado ao usuário, sendo esta margem de distribuição uma variável sob regulação da Agência.

No momento atual, foram desenvolvidos um conjunto de estudos e trabalhos, iniciados em 2016/2017, que resultaram na edição da Lei Estadual nº 10.955, de dezembro de 2018, que criou a ES Gás.

Neste sentido, Agência vem acompanhando e dando contribuições à formulação do novo contrato de concessão, cuja modelagem e avaliação dos

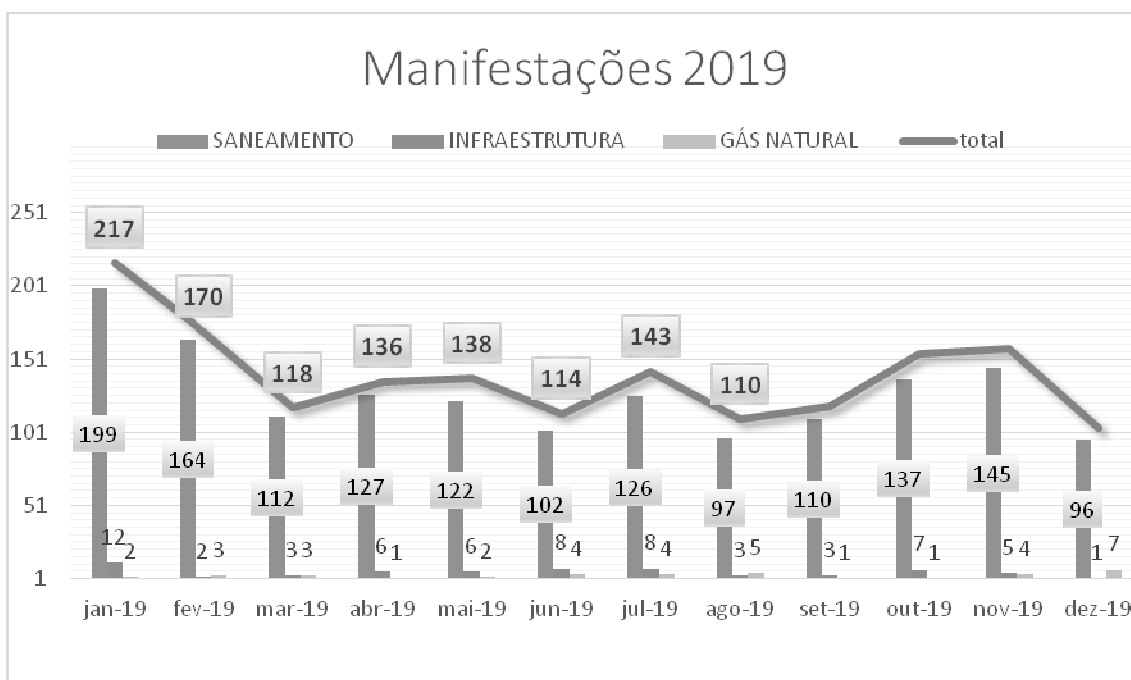
ativos já foram definidos, buscando assim assistir o processo de transição para o novo modelo de concessão do serviço de distribuição de gás natural.

8 - Ouvidoria

Em 2019, a Ouvidoria da ARSP atuou efetivamente como importante agente de conflitos entre usuários e as concessionárias dos setores de saneamento básico, infraestrutura viária e distribuição de gás natural canalizado e atende informações sobre energia elétrica.

Em 2019, foram registrados 1.682 atendimentos na Ouvidoria, sendo:

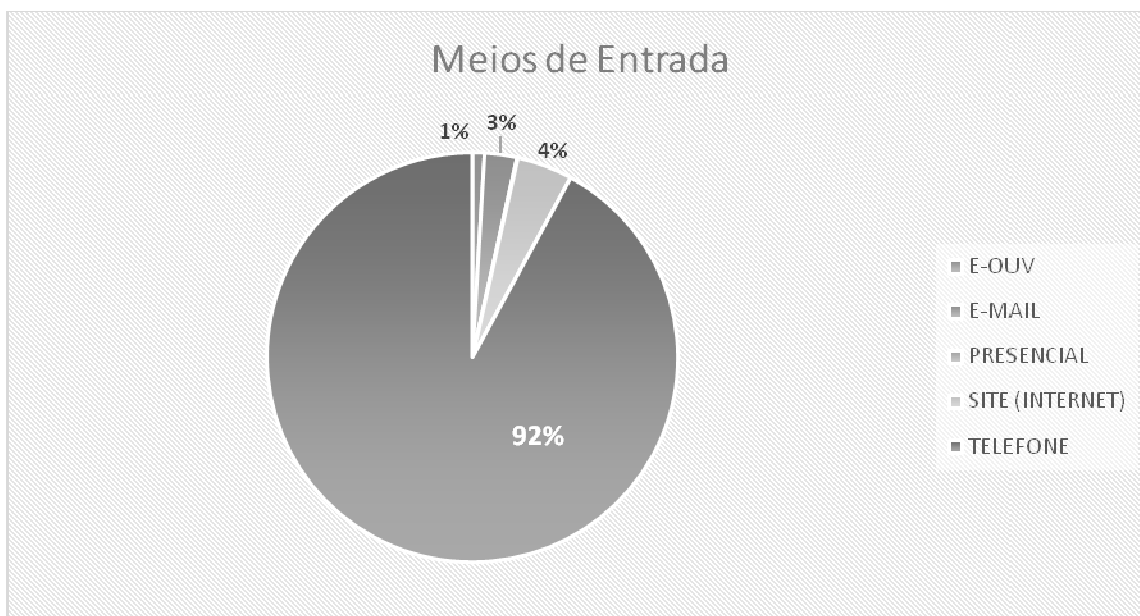
- 1.537 referentes à área de saneamento básico;
- 37 relativos a gás natural canalizado;
- 64 relativos à infraestrutura viária.



Formas de Contato

O segmento responsável pelo maior número de acionamentos na Ouvidoria foi o de saneamento básico, respondendo por 96% dos atendimentos efetuados.

PRESENCIAL	EMAIL	TELEFONE	INTERNET	E-OUV
0%	3%	92%	4%	1%



Top 5 dos assuntos mais recorrentes.

Como consta no gráfico abaixo, os assuntos mais decorrentes são: conta de água, falta d'água, vazamento de água, religação de água e contestação de fatura, este último sendo o assunto mais solicitado na Ouvidoria da ARSP.



Na tabela abaixo, dispõem-se os outros assuntos, que representaram **43%** do total no período:

Assuntos	Quantidade
VAZAMENTO DE ESGOTO	5%
CONTATO COM POSTO, ÓRGÃO OU UNIDADE	4%
OBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	4%
NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO	3%
INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	3%
ANDAMENTO DE MANIFESTAÇÃO	2%
LIGAÇÃO DE ÁGUA	2%
OBRAS PÚBLICAS	2%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2%
CORTE DE ÁGUA	2%
ESTRADAS E RODOVIAS DO ES	2%
ATENDIMENTO EM POSTO, ÓRGÃO OU UNIDADE	1%
REDE DE ESGOTO	1%
MUDANÇA DE TITULARIDADE	1%
LIGAÇÃO CLANDESTINA	1%
SUPRESSÃO DE ÁGUA	1%
LIGAÇÃO DE ESGOTO	1%
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	1%
ATENDIMENTO INDISPONÍVEL - TELEFONE	1%
REDE HIDRÁULICA	1%
HIDRÔMETRO	1%
CORTE DE ÁGUA INDEVIDO	1%
OUVIDORIA	1%

8.1 – Relacionamento com a Sociedade

A ARSP realiza ações de caráter informativo e educativo, tais como palestras técnicas e participação em fóruns, audiências e seções públicas, visando a

transparência da atuação e a informação ao cidadão sobre os aspectos relevantes envolvidos nos serviços regulados e fiscalizados pela Agência.

Consultas Públicas:

A consultas públicas buscam compartilhar as informações com a sociedade e dar transparência ao processo decisório realizado pela ARSP.

Número	Tema
01/2019	Proposta de elaboração de resolução acerca da realização de eventos desportivos sobre a faixa de domínio do trecho concedido da Rodovia ES-060
02/2019	Revisão Tarifária Anual do Gás Natural
03/2019	Reajuste Anual de Tarifas de Água e Esgoto
04/2019	Alteração da Resolução ARSP nº 003/2016 – Critério de apuração do período complementar
05/2019	Alteração da Resolução ARSP nº 003/2016 – Regime Tarifário e Avaliação de Ativos dos Serviços de Água e Esgoto
06/2018	Tabela de Serviços Correlatos

Audiência Pública:

Em 2019, a Ouvidoria da ARSP esteve presente em algumas audiências públicas pelo interior do Estado, onde foram feitas apresentações institucionais e divulgação da Ouvidoria para os usuários.

Destaca-se a participação da Ouvidoria na Audiência Pública nº 001/2019 realizada pela ARSP, onde foi apresentado e discutido o Regime Tarifário e Avaliação de Ativos dos Serviços de Água e Esgoto.

9 - Informações Administrativas, Financeiras, Orçamentárias e Patrimoniais

A Diretoria Administrativa e financeira da ARSP é responsável por fazer a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais da Agência. Além disso, também realiza a manutenção de sua sede e controla o setor de Recursos humanos, bem como realiza o planejamento orçamentário do órgão.

No ano de 2019, a ARSP arrecadou R\$7.997.606,54 em receita bruta realizada, havendo como despesas efetivamente pagas o montante de R\$ 5.412.453,75 conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Receitas da ARSP

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP	Previsão da Receita	Receita Realizada
Exercício de 2019		
RECEITA BRUTA	8.168.000,00	7.997.606,54
1 - RECEITAS CORRENTES	8.168.000,00	7.997.606,54
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.244.000,00	6.753.077,48
<i>112 - TAXAS</i>	<i>6.244.000,00</i>	<i>6.753.077,48</i>
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	3.138.000,00	3.082.234,08
11213700 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	3.138.000,00	3.082.234,08
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.106.000,00	3.670.843,40
11219907 - TAXA REG. FISCAL. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	2.643.000,00	3.179.351,69
11219908 - TAXA REG. FISCAL. SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	463.000,00	491.491,71
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.924.000,00	1.235.049,24
<i>132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</i>	<i>1.924.000,00</i>	<i>1.235.049,24</i>
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	1.924.000,00	1.235.049,24
13250301 - REC. OUTRAS FONTES - ORGÃOS ADM. INDIRETA E CONTRAPARTIDA	607.000,00	444.467,75
13250399 - RECURSOS OUTRAS FONTES - DIVERSOS	1.317.000,00	790.581,49
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.479,82
<i>191 - MULTAS E JUROS DE MORA</i>	<i>0,00</i>	<i>1.679,71</i>
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	0,00	1.679,71
19196000 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	0,00	1.679,71
<i>192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</i>	<i>0,00</i>	<i>7.800,11</i>
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.801,27
19220701 - RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS PAGOS A MAIOR EXERC. ANTERIORES	0,00	201,27
19220799 - OUTRAS RECUPERAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.600,00
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.681,01
19220800 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.681,01
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	317,83
19229904 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	317,83
Total	8.168.000,00	7.997.606,54

Despesas

300207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	Até o Mês	Até o Mês	Até o Mês	Até o Mês
Exercício de 2019	10.436.080,92	7.862.520,13	6.267.355,79	5.412.453,75
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2.268.080,92	2.268.080,92	1.430.308,54	592.536,15
000011 - PROJ. GESTÃO INTEG. DE ÁGUAS E PAISAGENS	2.268.080,92	2.268.080,92	1.430.308,54	592.536,15
4 - INVESTIMENTOS	2.268.080,92	2.268.080,92	1.430.308,54	592.536,15
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.268.080,92	2.268.080,92	1.430.308,54	592.536,15
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	8.168.000,00	5.594.439,21	4.837.047,25	4.819.917,60
000000 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	8.168.000,00	5.594.439,21	4.837.047,25	4.819.917,60
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.000,00	3.029.224,12	3.029.224,12	3.013.569,93
319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	40,00	39,20	39,20	0,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.678.960,00	2.311.225,07	2.311.225,07	2.311.225,07
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	180.565,76	180.565,76	164.950,77
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	33.405,12	33.405,12	33.405,12
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.000,00	41.224,20	41.224,20	41.224,20
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	46.444,00	46.444,00	46.444,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	595.000,00	128.363,77	128.363,77	128.363,77
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353.000,00	287.405,80	287.405,80	287.405,80
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	551,20	551,20	551,20
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.918.000,00	2.564.415,09	1.807.023,13	1.805.547,67
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	17.712,40	17.712,40	17.712,40
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	35.509,54	20.064,40	20.064,40
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.000,00	107.406,95	82.722,07	82.722,07
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	863.132,80	0,00	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.000,00	78.373,58	78.373,58	78.373,58
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	334.000,00	304.767,86	273.987,34	273.987,34
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.976.367,20	1.648.058,69	1.037.399,72	1.035.924,26
339040 - SERVIÇOS TECNOL. INFOR. COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29.000,00	26.980,66	22.999,65	22.999,65
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	152.000,00	111.035,00	111.035,00	111.035,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	81.000,00	78.236,09	68.436,46	68.436,46
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	32.500,00	22.743,55	17.913,55	17.913,55
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00	4.126,46	4.126,46	4.126,46
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.000,00	179,00	179,00	179,00
339130 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	75.000,00	32.378,63	32.378,63
339140 - SERVIÇOS TECNOL. INFOR. COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	71.000,00	54.285,31	39.694,87	39.694,87
339192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	250.000,00	800,00	800,00	800,00
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	800,00	800,00	800,00
Total	10.436.080,92	7.862.520,13	6.267.355,79	5.412.453,75

Em 2019, o Patrimônio da ARSP foi avaliado conforme discriminado na tabela abaixo:

Patrimônio ARSP 2019

123100000 - BENS MÓVEIS	523.078,89
123110106 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.038,21
123110112 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	59.100,35
123110118 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	217,14
123110130 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	3.951,00
123110132 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	671,49
123110133 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.422,23
123110134 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	18,22
123110135 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	206.179,63
123110136 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.270,68
123110142 - MOBILIÁRIO EM GERAL	241.209,94
123200000 - BENS IMÓVEIS	487.539,05
123210124 - SALAS	487.539,05
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-215.151,64
123810101 - (-) BENS MÓVEIS EM GERAL	215.151,64
124000000 - INTANGÍVEL	2.321.259,26
124100000 - SOFTWARES	54.521,91
124110100 - SOFTWARES	54.521,91
124200000 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.268.080,92
124219910 - MÉTODOS REGULATÓRIOS	2.268.080,92
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-1.343,57
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES	1.343,57

Além das contratações de rotina para a manutenção e funcionamento da Agência, a Diretoria Administrativa e Financeira realizou várias contratações de extrema importância para as atividades da área técnica da Agência, podendo auxiliar e dar transparência às contratações, sempre buscando eficiência na utilização dos recursos públicos, como segue abaixo:

CONTRATADA: ETICA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: Apoio técnico para as atividades de fiscalização do saneamento básico

VALOR: R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: Prorrogada a vigência contratual a partir de 02/07/2019 e término em 02.11.2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.130.0028.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0271.

CONTRATADA: QUANTUM DO BRASIL LTDA EPP

OBJETO: Assistência e suporte técnico à ARSP no Desenvolvimento e Implementação de Revisão e Reestruturação Tarifária dos Serviços de Saneamento e Contabilidade Regulatória

VALOR: 5.670.202,31 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e mil, duzentos e dois reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 22/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.541.1000.1823, Elemento de Despesa 4.4.90.39, Fonte 0143

CONTRATADA: INACTU SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: **Serviço de planejamento, implantação, operação e gerenciamento de central de atendimento eletrônico e humano na modalidade de Call Center incluindo registro de informações**

VALOR: 83.499,96 (Oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 08/02/2020

CONTRATADA: ABAR – AGENCIA BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REGULAÇÃO

OBJETO: **anuidade para ser membro e participação nas discussões sobre o mercado regulatório estadual**

VALOR: 43.234,00 (Quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 20/03/2019 a 20/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4130.0028.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0271

Por fim, o ano de 2019 mostrou-se muito produtivo as atividades da Agência que pode mostrar sua importância para a sociedade, auxiliando o setor regulado a fomentar o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. Foram concretizados diversos projetos previstos no planejamento da Agência e os recursos públicos foram utilizados de forma transparente e efetiva no aprimoramento da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária e gás natural canalizado, visando a prestação destes serviços de forma adequada para a população capixaba.